



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 25/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NA BASE FÍSICA DA UTRA DE JUIZ DE FORA/MG, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ELEVAV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE ELEVADORES LTDA-ME.

A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895.0026-83, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 245, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Marcílio de Sousa Magalhães, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.032.200 e do CPF nº ***.613.566***, nomeado pela portaria nº 2.175 de junho de 2019, publicada no Dou de 21 de junho de 2019. e de outro lado a empresa **ELEVAV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE ELEVADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.176.149/0001-11, estabelecida à RUA MONTE ALEGRE, 186, BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA UBERLÂNDIA - MG - CEP:38400-620, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **SILVÂNIO LOPES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº M-312.144-8 expedida pela SSP-MG e do CPF nº ***.141.536***, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata e pelo Projeto Básico 18074009, e anexos da Dispensa de Licitação nº 20/2021 (Processo nº 21028.011847/2022-03).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda – Vigência, por 12 (doze) meses pelo período de 07/12/2022 até 07/12/2023, conforme autorizado pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 3.360,00 (três mil. trezentos e sessenta reais) anual e de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes com a execução da prestação de serviços de que trata este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** está prevista no orçamento geral da SFA/MG para o exercício de 2022, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, destinado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2022/2023, pelo período de 07/12/2022 a 07/12/2023.

- **GESTÃO/UNIDADES:** 130056
- **FONTE:** 0100
- **PROGRAMA DE TRABALHO:** 086220
- **NATUREZA DE DESPESA:** 3390.39.77
- **PI:** OPERASFAS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, as quais são totalmente ratificadas.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

MARCILIO DE SOUSA MAGALHÃES
Superintendente Federal em Minas Gerais


SILVÂNIO LOPES DA SILVA
ELEVADOR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE
ELEVADORES LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO
Representante da Contratante


NOME COMPLETO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DE SOUSA MAGALHÃES**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais, em 10/11/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24935673** e o código CRC **070ACA15**.

Referência: Processo nº 21028.011847/2022-03